



Resposta ao Requerimento nº 819/2024

Autoria: FRANKLIN

Assunto: *Informações sobre lote na Rua Romeu Pogeti, Bairro Nova Espírito Santo.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 5 de julho de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 3- 10.291/2024

De: Marcos T. - SDUMA-DPO-DFCMPTP

Para: SDUMA-DPO - Departamento de Projetos e Orçamentos

Data: 25/06/2024 às 12:16:03

Setores envolvidos:

SDUMA, SG-DRI, SDUMA-DPO, SDUMA-DPO-DFCMPTP

REQUERIMENTO 19ª SESSÃO - 819

Informo que os proprietários foram notificados e cópias em anexo.

—

Marcos Turcatti

Fiscal de Obras

Anexos:

Notificac_es_Marcos_Turcatti.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Departamento de Gerenciamento de Projetos
Coordenadoria de Fiscalização - CF/SDUMA
Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. (19) 3849-8022

NOTIFICAÇÃO N.º 269 / 2024

A
END **Leila Nunes dos Santos Melgaço**
Vítório Baron, s/n – Lote 08 Quadra I
Jardim das Figueiras - Valinhos/SP
CEP: 13.275-616

Fica notificado, no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento desta, a providenciar os itens abaixo especificados, em imóvel de sua propriedade:

ROÇADA E LIMPEZA DO LOTE

Qualquer entulho depositado e todos os resíduos da roçada deverão ser retirados do local, com destinação adequada.

Localização do imóvel: **Rua Armando Pogeti – Lote 10 – Quadra I – Jardim Nova Palmares || – Valinhos/SP.**

Inscrição Municipal: **4710500**

Legislação incidente: **Lei nº 5912/2019 – Artigos 1º e 2º**

O não cumprimento destas exigências acarretará **MULTA, no valor de 10 (dez) U.F.M.V.** e outras medidas cabíveis, constantes na Lei nº 5912, de 07 de outubro de 2019.

Valinhos, 20 de Maio de 2024.

Marcos Turcatti
FISCAL DE OBRAS
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Departamento de Gerenciamento de Projetos
Coordenadoria de Fiscalização - CF/SDUMA
Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. (19) 3849-8022

NOTIFICAÇÃO N.º 270/2024

A **Marcelo Gomes de Silva**
END Rua Marques de Itu, nº 274
São Cristóvão - Valinhos/SP
CEP: 13.276-245

Fica notificado, no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento desta, a providenciar os itens abaixo especificados, em imóvel de sua propriedade:

ROÇADA E LIMPEZA DO LOTE

Qualquer entulho depositado e todos os resíduos da roçada deverão ser retirados do local, com destinação adequada.

Localização do imóvel: **Rua Armando Pogeti – Lote 9 -Quadra I – Jardim Nova Palmares II – Valinhos/SP.**

Inscrição Municipal: **4710400**

Legislação incidente: **Lei nº 5912/2019 – Artigos 1º e 2º**

O não cumprimento destas exigências acarretará **MULTA, no valor de 10 (dez) U.F.M.V.** e outras medidas cabíveis, constantes na Lei nº 5912, de 07 de outubro de 2019.

Valinhos, 20 de Maio de 2024.

Marcos Turcatti
FISCAL DE OBRAS
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.
Departamento De Projetos e Orçamentos/ Fiscalização.
Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.U. (19) 3849-8022.

TERMO DE	SÉRIE	G
<input type="checkbox"/>	ADVERTÊNCIA	Nº <u>053/24.</u>
<input type="checkbox"/>	NOTIFICAÇÃO	
<input type="checkbox"/>	INTIMAÇÃO	
<input type="checkbox"/>	INTERDIÇÃO	
<input type="checkbox"/>	EMBARGO DE OBRA	
<input type="checkbox"/>	DEMOLIÇÃO DE OBRA	
<input checked="" type="checkbox"/>	MULTA	

Aos 25 dias do mês de junho de 2024.
às _____ horas, eu Marcos Turcatti. no exercício
das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte de Marcelo Gomes da
Silva.

endereço à Rua Marques de Itú, 274 -São Cristovão

em Valinhos / SP – CEP: 13276 – 245.

de acordo com o(s) artigo (s) Lei 5912/ 2019. Artigo 1º e 2º Parágrafo único.

lavro este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude de
não atender à Notificação nº 270/24. – DGP/F, quanto a providenciar a roçada e limpeza do
lote, no imóvel sito à Rua Armando Pogeti Lote 09/ Quadra I – Jardim Nova Palmares II
Nesta cidade.

Inscrição Municipal: 4710400.

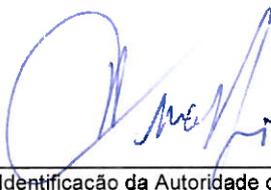
Fica, portanto aplicado ao autuado multa de 10 UFMV (dez Unidades Fiscais do Município de
Valinhos)

Ref.

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo
com a legislação municipal vigente.

Valinhos, 25 de junho de 2024.

OBS: Enviado pelo correio
Assinatura e Identificação do Autuado


Assinatura e Identificação da Autoridade de Fiscalização

Marcos Turcatti
FISCAL DE OBRAS
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Testemunhas (2)

- a) _____
b) _____